



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE ADIANTAMENTO 02 PROCESSO 3390/2025

Responsável pelo adiantamento: Jaqueline Acosta Cruz

Agencia:0235

Conta :04.023820.0-0

Rafael Calvete
Contrato 05/2025 - RS 097455/0
CPF 811 441 210-00
30/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME DE ADIANTAMENTO

Da (o) SECRETARIA DA FAZENDA
À Divisão de Contabilidade (Secretaria da Fazenda)


Nos termos do Art. 10 da Lei 4.916 de 23 de Abril de 2009, apresentamos a prestação de contas relativa ao Adiantamento recebido através de Requisição nº 203/2025 de, 22/05/2025 nota(s) de Empenho nº(s) 3390 e 3391

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

- a) Cópia da Requisição do Adiantamento (Art. 10 do Dec. 229/2009 de 15/05/2009, inciso I);
- b) Balancete de Prestação de Contas que contém data do recebimento do Adiantamento, nome do servidor responsável, nº do processo, período de aplicação;
- c) Relação dos documentos de despesa (Art. 3º da Lei 4.916 de 23/04/2009);
- d) Cópia dos comprovantes originais dos recolhimentos dos saldos do Adiantamento, em três vias, conforme modelo anexo ao Dec. da Lei 4.916 de 23/04/2009
- e) Extratos de conta bancária (Art. 10 do Dec. 229/2009 de 15/05/2009, Inciso V);
- f) Documentos das despesas utilizadas e numeradas.

material de consumo – 01-14
serviços de terceiros – 15-23

Jaguarão, 29 de julho 2025



Jaqueline Acosta Cruz
Responsável p/Adiantamento

Jaqueline Acosta Cruz
Aux. Adm.
Mat. 569221-1



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janciro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

PARECER JURÍDICO n° 029/2025

De: Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Pedido de Parecer Jurídico em relação ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento com base na lei do adiantamento 4.916/2009, com a alteração promovida pela Lei 7.382/2025.

SINTESE DO PEDIDO:

Trata-se de pedido de parecer Jurídico em relação à compra de material para pequenos reparos em imóveis do Município, mais especificamente da Secretaria Municipal de Saúde.

PARECER:

Primeiramente cabe destacar que cabe à Assessoria Jurídica do Município emitir parecer jurídico sobre situações e questionamentos em matéria de direito que forem postas sob sua análise pelo Prefeito Municipal, Secretários Municipais e demais servidores, desde que referendados pela Autoridade Superior.

Importante ainda salientar que, sendo o parecer jurídico uma orientação técnica sobre determinado assunto, não compete ao parecerista adentrar no juízo de conveniência e oportunidade dos atos praticados pelo administrador público, uma vez que este tem discricionariedade em suas decisões, quando o ato ao qual pretende praticar não tem natureza vinculada, nem mesmo cabe à Assessoria Jurídica analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa (fora de seu conhecimento específico) e orçamentária, já que a análise a ser realizada é estritamente jurídica.

Na situação em apreço a Lei 4.916/2009, alterado pela Lei 7.382/2025 permite sejam consideradas "despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento, para os efeitos desta lei, aquelas realizadas em valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no artigo 75, inciso I da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021"

O valor máximo para o pagamento de despesas de pequeno vulto está definido em Lei Municipal e deve ser observado pelo administrador público.

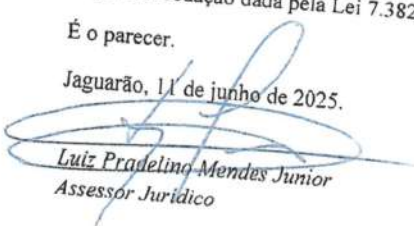
Não se pode deixar de observar, contudo, que se deve primar pela eficiência e economicidade para a aquisição dos serviços ou materiais a serem pagos com o adiantamento estabelecido na Lei em comento, bem como com a impossibilidade de fracionamento do serviço ou aquisição de material por obra para se submeter ao limite legal.

CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, esta assessoria jurídica entende ser viável o pagamento de despesas de pequeno vulto desde que submetido aos critérios estabelecidos no Parágrafo Único do artigo 2º da Lei 4.916/2009, com a redação dada pela Lei 7.382/2025.

É o parecer.

Jaguarão, 11 de junho de 2025.


Luiz Pradelino Mendes Junior
Assessor Jurídico

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO
 RUA DR. HERMES P. AFFONSO, 0
 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Jaguarão - RS
 E-mail: santacasajaguarao@gmail.com
 Fone: (53) 3261-1088



Número da NFS-e
20250000012971

CNPJ / CPF
 88.413.661/0001-90

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal
 3072

Data do Serviço
11/07/2025

Código Verificador
40f29c21c

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (53) 3261-1999 - <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>

Dt. de Emissão
 11/07/2025

Exigibilidade ISS
 Exigível

Tributado no Município
 Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
 Endereço
AV. 27 DE JANEIRO, 422

Município de Prestação do Serviço

Jaguarão/RS

Cidade
 Jaguarão

UF
 RS

Fone
 (53) 3261-1999

CEP
 96300-000

Bairro
 CENTRO

CNPJ / CPF / NIF
 88.414.552/0001-97

Inscrição Municipal
 361589

Inscrição Estadual
 ISENT0

E-mail
 notafiscal@jaguarao.rs.gov.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Razão Social

E-mail

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
SERVIÇOS PRESTADOS COLONOSCOPIA DE ELY VIEIRA.	1.000,00	3,00	30,00	Não

Código do Serviço
 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Código NBS

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
1.000,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	1.000,00	Valor Líquido da NFS-e	1.000,00				

Informações Adicionais
 12741/2012: Mun: R\$20,90; Est: R\$0,00; Fed: R\$134,50; Total Aprox: R\$155,40. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 11/07/2025 às 15:31:31.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



2025000001297140f29c21c88413661000190

Recebi(emos) de SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. _____ Data	Identificação e assinatura do receptor _____	Número da NFS-e 20250000012971 Competência 11/07/2025 NFS-e 40f29c21c	Número de Controle do Município
--	---	--	---------------------------------

Consulta realizada em 11/07/2025 às 15:31:31.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO
 RUA DR. HERMES P. AFFONSO, 0
 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Jaguarão - RS
 E-mail: santacasajaguarao@gmail.com
 Fone: (53) 3261-1088



Número da NFS-e
20250000012971

CNPJ / CPF
 88.413.661/0001-90

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal
 3072

Data do Serviço
11/07/2025

Código Verificador
40f29c21c

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (53) 3261-1999 - <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>

Dt. de Emissão
 11/07/2025

Exigibilidade ISS
 Exigível

Tributado no Município
 Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Endereço
AV. 27 DE JANEIRO, 422

Cidade
Jaguarão

Bairro
CENTRO

CNPJ / CPF / NIF
88.414.552/0001-97

E-mail
notafiscal@jaguarao.rs.gov.br

UF
RS

Fone
(53) 3261-1999

CEP
96300-000

Inscrição Municipal
361589

Inscrição Estadual
ISENTO

Município de Prestação do Serviço
Jaguarão/RS

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Razão Social
 E-mail
 CNPJ / CPF
 Inscrição Municipal

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
 VALOR TOTAL ALIQ. VALOR IMPOSTO RETIDO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
SERVIÇOS PRESTADOS COLONOSCOPIA DE ELY VIEIRA.	1.000,00	3,00	30,00	Não

Código do Serviço
 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Código NBS

CIDE 0,00 COFINS 0,00 COFINS Importação 0,00 ICMS 0,00 IOF 0,00 IPI 0,00 PIS/PASEP 0,00 PIS/PASEP Importação 0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio 1.000,00 Valor do ISSQN Próprio 30,00 Base Cálculo ISSQN Retido 0,00 Valor do ISSQN Retido 0,00 Valor Total do ISSQN 30,00 Valor Dedução/Descontos 0,00

Valor Total da NFS-e 1.000,00 Valor Líquido da NFS-e 1.000,00

Informações Adicionais
 Lei 12741/2012: Mun: R\$20,90; Est: R\$0,00; Fed: R\$134,50; Total Aprox: R\$155,40. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 11/07/2025 às 15:31:31.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



2025000001297140f29c21c88413661000190

Recebi(emos) de
 SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

_____/_____/_____
 Data

 Identificação e assinatura do receptor

Número da NFS-e
 20250000012971

Competência
 11/07/2025

NFS-e
 40f29c21c

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 11/07/2025 às 15:31:31.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 23

SERVIÇO DE TERCEIROS :

JUSTIFICATIVA

Justificamos a realização de pagamento emergencial por meio de adiantamento de fundos ao prestador de serviço médico hospitalar responsável pelo exame de colonoscopia. Essa medida se faz necessária devido à urgência e à importância do procedimento para o diagnóstico e tratamento do paciente Ely Vieira, garantindo agilidade no atendimento e evitando atrasos que possam comprometer a saúde do indivíduo. O pagamento imediato permitiu a realização do exame de forma rápida e eficiente, atendendo às necessidades de saúde do paciente com prioridade, conforme orientações médicas e protocolos estabelecidos.

NOTA Nº 12971

DATA DA DESPESA 11/07/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:

VALOR:1000,00


Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

Chave de Acesso da NFS-e
43110072249812496000197000000000002125079726097327

Número da NFS-e
21

Competência da NFS-e
11/07/2025

Número da DPS
32

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
11/07/2025 11:22:15

Data e Hora da emissão da DPS
11/07/2025 11:22:15



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço		49.812.496/0001-97	-	(53) 9947-9661
Nome / Nome Empresarial		BORGES_JAG@HOTMAIL.COM		
49.812.496 RODRIGO MEDEIROS BORGES		Município	CEP	
Endereço		Jaguarão - RS	96300-000	
VINTE E QUATRO DE MAIO, 1674, CENTRO		Regime de Apuração Tributária pelo SN		
Simplex Nacional na Data de Competência		-		
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)				

TOMADOR DO SERVIÇO		CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial		88.414.552/0001-97	-	-
MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail	-	
Endereço		Jaguarão - RS	CEP	
27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		96300-000		

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
3003 - Serviços técnicos em mecânica e congêneres.	-	Jaguarão - RS	-
Descrição do Serviço			
troca do radiador de ar quente remover e instalar painel carga de gaz ar condicionado gm spin placa JBA4118			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Jaguarão - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 1.282,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.282,00	R\$ -	R\$ -	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos	Valor Líquido da NFS-e	
R\$ 0,00	-	R\$ 1.282,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 22

Serviços de terceiros:

Justificativa para aquisição do serviço de mecânica - troca de radiador de ar quente, remoção e instalação do painel de carga de gás do ar-condicionado do veículo placa JBA118

Justificamos a contratação do serviço de mecânica para realizar a troca do radiador de ar quente, bem como a remoção e instalação do painel de carga de gás do ar-condicionado do veículo placa JBA118, pertencente à nossa frota.

A realização dessa manutenção é fundamental para garantir o bom funcionamento do sistema de climatização do veículo, proporcionando conforto e segurança aos usuários durante suas atividades. Além disso, a troca do radiador de ar quente evita possíveis vazamentos ou falhas que possam comprometer o desempenho do sistema de aquecimento e resfriamento, prevenindo danos maiores e custos adicionais no futuro.

A manutenção adequada do ar-condicionado também assegura condições ideais de trabalho para os motoristas e equipes que utilizam o veículo, além de manter a integridade do sistema, contribuindo para a durabilidade do equipamento. A realização desse serviço, que é essencial para a manutenção da nossa frota em condições seguras e eficientes, garantindo a continuidade das nossas ações com qualidade. Por não haver processo licitatório se fez uso de adiantamento

NOTA Nº 21


DATA DA DESPESA 11/07/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:141

VALOR:1282,00


Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

GAINETE PORTO PORCIUNCULA RUA GENERAL MENNA BARRETO, 290 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO Município: Jaguarão - RS E-mail: terraservcont@gmail.com Fone: (53) 3261-5402			Número da NFS-e 20250000000178	
CNPJ / CPF 03.754.550/0001-94	Inscrição Estadual ****		Inscrição Municipal 4476	Data do Serviço 11/07/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (53) 3261-1999 - https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 11/07/2025	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Jaguarão/RS
	TOMADOR DO SERVIÇO		

Nome / Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		Município de Prestação do Serviço Jaguarão/RS	
Endereço AV. 27 DE JANEIRO,422			
Cidade Jaguarão	UF RS	Fone (53) 3261-1999	CEP 96300-000
Bairro CENTRO			
CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal 361589	Inscrição Estadual ISENTO	
E-mail nrtafiscal@jaguarao.rs.gov.br			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social ****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	Fone *****
Cidade *****			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA CAMINHONETE L200 - PLACA ISS 6C90	1.100,00	3,00	33,00	Sim

Código do Serviço 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	Código NBS *****						
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 1.100,00	Valor do ISSQN Retido 33,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descortos 0,00	Valor Total da NFS-e 1.100,00	
Valor Líquido da NFS-e 1.067,00				Taxas Adicionais 12741/2012: Mun: R\$51,59; Est: R\$0,00; Fed: R\$147,95; Total Aprox: R\$199,54. Fonte: IBPT.			



Consulta realizada em 11/07/2025 às 14:23:12.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



Recebi(emos) de GAINETE PORTO PORCIUNCULA	Número da NFS-e 20250000000178	Número de Controle do Município
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	Competência 11/07/2025	
Data ____/____/____	NFS-e 7598a8ea8	
Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 11/07/2025 às 14:23:12.
 Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

GAINETE PORTO PORCIUNCULA
 RUA GENERAL MENNA BARRETO, 290
 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Jaguarão - RS
 E-mail: terraservcont@gmail.com
 Fone: (53) 3261-5402



Número da NFS-e

20250000000178

Data do Serviço

11/07/2025

Código Verificador

7598a8ea8

CNPJ / CPF 03.754.550/0001-94
 Inscrição Estadual ****
 Inscrição Municipal 4476

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (53) 3261-1999 - <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>

Dt. de Emissão

11/07/2025

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Município de Prestação do Serviço

Jaguarão/RS

Endereço
AV. 27 DE JANEIRO,422

Cidade

Jaguarão

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF / NIF

88.414.552/0001-97

E-mail

notafiscal@jaguarao.rs.gov.br

UF

RS

Fone

(53) 3261-1999

CEP

96300-000

Inscrição Municipal

361589

Inscrição Estadual

ISENTO

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

E-mail

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA CAMINHONETE L200 - PLACA ISS 6C90

VALOR TOTAL

1.100,00

ALIQ.

3,00

VALOR IMPOSTO

33,00

RETIDO

Sim

Código do Serviço

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

0,00

Valor do ISSQN Próprio

0,00

Base Cálculo ISSQN Retido

1.100,00

Valor do ISSQN Retido

33,00

Valor Total do ISSQN

0,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

1.100,00

Valor Líquido da NFS-e

1.067,00

Informações Adicionais

2741/2012: Mun: R\$51,59; Est: R\$0,00; Fed: R\$147,95; Total Aprox: R\$199,54. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 11/07/2025 às 14:23:12.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



202500000001787598a8ea803754550000194

Recebi(emos) de
GAINETE PORTO PORCIUNCULA

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Data

Identificação e assinatura do receptor

Número da NFS-e
 20250000000178

Competência
 11/07/2025

NFS-e
 7598a8ea8

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 11/07/2025 às 14:23:12.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 21

SERVIÇO DE TERCEIROS:

Justificativa para o serviço de funilaria e pintura do caminhonete L200 (placa ISS6C90) - Frota da Secretaria de Saúde

Justificamos a realização do serviço de funilaria e pintura no caminhonete L200, placa ISS6C90, que faz parte da frota da Secretaria de Saúde. A manutenção adequada do veículo é fundamental para garantir sua operacionalidade, segurança e uma boa apresentação institucional.

A realização desse serviço visou reparar danos na estrutura, melhorar a aparência do veículo e preservar sua durabilidade, assegurando que o caminhonete continue atendendo às necessidades de transporte de materiais, equipes e recursos essenciais às ações de saúde na nossa comunidade.

Além disso, um veículo bem conservado transmite uma imagem de cuidado, responsabilidade e profissionalismo, reforçando o compromisso da Secretaria de Saúde com a qualidade do serviço prestado à população.

Não havendo processo licitatório vigente se fez uso de adiantamento houve equívoco na confecção da nf divergindo valor pago.


Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NOTA Nº 178

DATA DA DESPESA 11/07/2025

VALOR: 1.100,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ANDRIGO FRAGA DOS SANTOS 00183591089
 AV. 27 DE JANEIRO, 483 - BLOCO C
 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Jaguarão - RS
 E-mail: andrigofraga@hotmail.com
 Fone: (53) 98422-6554



Número da NFS-e

20250000000303

Data do Serviço

09/07/2025

Código Verificador

806fb82f6

CNPJ / CPF

11.948.372/0001-60

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

10543

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (53) 3261-1999 - <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>

Dt. de Emissão

09/07/2025

Exigibilidade
ISS

Exigível

Tributado no Município

Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Município de Prestação do Serviço

Jaguarão/RS

Endereço

AV. 27 DE JANEIRO, 422

Cidade

Jaguarão

UF

RS

Fone

(53) 3261-1999

CEP

96300-000

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF / NIF

88.414.552/0001-97

Inscrição Municipal

361589

Inscrição Estadual

ISENTO

E-mail

notafiscal@jaguarao.rs.gov.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Placa Complexo de saúde

VALOR TOTAL

380,00

ALIQ.

0,00

VALOR IMPOSTO

0,00

RETIDO

Não

Código do Serviço

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOf

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

380,00

Valor do ISSQN Próprio

0,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

0,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

380,00

Valor Líquido da NFS-e

380,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

2741/2012: Mun: R\$18,16; Est: R\$0,00; Fed: R\$61,11; Total Aprox: R\$69,27. Fonte: IDPT.



Consulta realizada em 09/07/2025 às 12:37:03.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



20250000000303806fb82f611948372000160

Recebi(emos) de

ANDRIGO FRAGA DOS SANTOS 00183591089

Número da NFS-e

20250000000303

Número de Controle do Município

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Competência

09/07/2025

NFS-e

806fb82f6

____/____/____
Data

Identificação e assinatura do receptor

Consulta realizada em 09/07/2025 às 12:37:03.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 20

SERVIÇO DE TERCEIROS

Justificativa

Justificamos a confecção de uma placa de identificação para o Complexo de Saúde, pois ela é essencial para garantir uma melhor orientação e visibilidade da unidade. A instalação de uma placa adequada ajuda os usuários a localizar facilmente o local, reforça a presença institucional e transmite uma imagem de organização e cuidado com a comunidade.

Além disso, a placa contribui para a segurança, ao orientar visitantes e profissionais, e atende às normas de sinalização necessárias para ambientes públicos de saúde. Sua presença é fundamental para facilitar o acesso, promover a acessibilidade e fortalecer a identidade visual do complexo, beneficiando toda a população atendida. Por se tratar de uma pequena despesa e não havendo processo licitatório se fez uso de adiantamento

Gilcelti Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NOTA Nº 303

DATA DA DESPESA: 09/07/2025

VALOR: 380,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE A DESPESA:121



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 19

SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Justificativa para substituição de adesivos de veículos da saúde.

Justificamos a substituição dos adesivos nos veículos utilizados pelos veículos da frota da secretaria de saúde, uma vez que os atuais estavam desgastados, desbotados e alguns danificados, o que comprometiam a identificação visual e a imagem institucional da nossa rede de saúde. A renovação dos adesivos se fez essencial para garantir a visibilidade, a credibilidade e a fácil identificação dos veículos durante suas atividades diárias, além de reforçar a presença da nossa instituição na comunidade.

Além disso, devido à urgência na realização dessa substituição, não houve outra alternativa se não o pagamento via adiantamento de fundos. Essa medida permitiu uma contratação rápida do serviço, evitando atrasos que possam prejudicar a operacionalização das atividades de transporte e assistência à saúde.


Gilceli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NOTA Nº 305

DATA DA DESPESA:

VALOR: 700,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 160

DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

ANDRIGO FRAGA DOS SANTOS 00183591089
 AV. 27 DE JANEIRO, 483 - BLOCO C
 CEP: 96300-000 - Bairro: CENTRO
 Município: Jaguarão - RS
 E-mail: andrigofraga@hotmail.com
 Fone: (53) 98422-6554



Número da NFS-e

202500000000304

Data do Serviço

09/07/2025

Código Verificador

9758c9fc1

CNPJ / CPF

11.948.372/0001-60

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

10543

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO/RS

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (53) 3261-1999 - <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>

Dt. de Emissão

09/07/2025

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Jaguarão/RS

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Município de Prestação do Serviço

Jaguarão/RS

Endereço

AV. 27 DE JANEIRO, 422

Cidade

Jaguarão

UF

RS

Fone

(53) 3261-1999

CEP

96300-000

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF / NIF

88.414.552/0001-97

Inscrição Municipal

361589

Inscrição Estadual

ISENTO

E-mail

nf@fiscal@jaguarao.rs.gov.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Lona posto de 15 Darci Amauri Ribeiro

VALOR TOTAL

440,00

ALIQ.

0,00

VALOR IMPOSTO

0,00

RETIDO

Não

Código do Serviço

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Código NBS

CIDE

0,00

COFINS

0,00

COFINS Importação

0,00

ICMS

0,00

IOF

0,00

IPI

0,00

PIS/PASEP

0,00

PIS/PASEP Importação

0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio

440,00

Valor do ISSQN Próprio

0,00

Base Cálculo ISSQN Retido

0,00

Valor do ISSQN Retido

0,00

Valor Total do ISSQN

0,00

Valor Dedução/Descontos

0,00

Valor Total da NFS-e

440,00

Valor Líquido da NFS-e

440,00

Impostos Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Lei: 12741/2012; Mun: R\$21,03; Est: R\$0,00; Fed: R\$59,16; Total Aprox: R\$80,21. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 09/07/2025 às 12:43:52.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



2025000000003049758c9fc111948372000160

Recebi(emos) de

ANDRIGO FRAGA DOS SANTOS 00183591089

Número da NFS-e

202500000000304

Número de Controle do Município

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Competência

09/07/2025

NFS-e

9758c9fc1

Data

Identificação e assinatura do receptor

Consulta realizada em 09/07/2025 às 12:43:52.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://sistemas.jaguarao.rs.gov.br/NFSe.Portal>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 18

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa para aquisição de serviços gráficos para confecção de lona para a UBS XV de Novembro

Justificamos o pagamento de confecção gráfica por se tratar de um item fundamental para divulgar informações importantes à comunidade, como campanhas de saúde, orientações, horários de atendimento e outras ações de interesse público. Além disso, a lona contribui para a visibilidade da unidade, facilitando o acesso e a orientação dos usuários, além de reforçar a comunicação institucional.

A realização desse serviço gráfico, se fez via adiantamento por ser uma medida eficiente e de baixo custo para ampliar a comunicação e o alcance das ações de saúde realizadas pela unidade, promovendo maior engajamento da comunidade e melhorando o atendimento


Gilceli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NOTA Nº 304

DATA DA DESPESA 09/07/2025

VALOR:R\$ 440,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:123

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223671114300015900000000001325078029673316

Número da NFS-e
13

Competência da NFS-e
07/07/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/07/2025 07:45:33

Número da DPS
13

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
07/07/2025 07:45:33



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		TOMADOR DO SERVIÇO	
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.711.143/0001-59	Inscrição Municipal	Telefone (53) 8415-0655
Nome / Nome Empresarial 36.711.143 PAULO HENRIQUE BUZO DE MOURA		E-mail PAULO-HENRIQUEMOURA@HOTMAIL.COM	
Endereço MAL. FLORIANO PEIXOTO, 101, CERRO DA POLVORA		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
TOMADOR DO SERVIÇO		TOMADOR DO SERVIÇO	
	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JAGUARAO		E-mail	
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 14.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação
Descrição do Serviço Manutenção em ares condicionados			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Valor do Serviço R\$ 650,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 650,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CSLL - Retidos R\$	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 650,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e
4311007223671114300015900000000001325078029673316

Número da NFS-e
13

Número da DPS
13

Competência da NFS-e
07/07/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/07/2025 07:45:33

Data e Hora da emissão da DPS
07/07/2025 07:45:33



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.711.143/0001-59	-	Telefone (53) 8415-0655
Nome / Nome Empresarial 36.711.143 PAULO HENRIQUE BUZO DE MOURA		E-mail PAULO-HENRIQUEMOURA@HOTMAIL.COM	
Endereço MAL. FLORIANO PEIXOTO, 101, CERRO DA POLVORA		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
MUNICIPIO DE JAGUARAO	CNPJ / CPF / NIF 88.414.552/0001-97	-	Telefone -
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CENTRO		E-mail -	
		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 11.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Manutenção em ares condicionados			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 650,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 650,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IR, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 650,00

TOTAL APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 17

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa para pagamento via adiantamento de fundos referente ao serviço de instalação e manutenção de ar condicionado nas UBS e ESFs

Justificamos a realização dos serviços de instalação, manutenção e recarga de ar condicionado na Unidades Básicas de Saúde (UBS) Valdomiro Ferreira localizada no bairro Pindorama . A implementação e a manutenção adequada do sistema de ar condicionado são essenciais para garantir o conforto, a higiene e o bem-estar tanto dos profissionais quanto dos usuários dessas unidades de saúde. Além disso, ambientes climatizados contribuem para a melhoria das condições de trabalho e atendimento, especialmente em períodos de baixas temperaturas. Não havendo processo licitatório para o devido fim se fez necessário uso de adiantamento para assegurar a contratação rápida dos serviços, possibilitando o início imediato das intervenções e evitando atrasos que possam comprometer o funcionamento da unidade de Saude


Gilceli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NOTA Nº 13

DATA DA DESPESA :07/07/2025

VALOR: 650,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000157

Chave de Acesso da NFS-e
4311007222763542200019000000000009625063233085153

Número da NFS-e
96
Competência da NFS-e
16/06/2025

Número da DPS
109
Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
16/06/2025 20:06:27

Data e Hora da emissão da DPS
16/06/2025 20:06:27



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		TOMADOR DO SERVIÇO	
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.635.422/0001-90	Inscrição Municipal	Telefone (53) 3261-5583
Nome / Nome Empresarial ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015		E-mail guzmantermesana@gmail.com	
Endereço ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Nome / Nome Empresarial MUNICÍPIO DE JAGUARAO		Inscrição Municipal 361589	Telefone (53) 3261-1990
Endereço 27 DE JANEIRO, 422, CASA, CENTRO		E-mail notafiscal@jaguarao.rs.gov.br	
		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000

SERVIÇO PRESTADO INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
1.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarg...	-	Jaguarão - RS	-

Descrição do Serviço
Veículo -placa-IYG 8073- Renault Master -
Materiais usados para a recuperação.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Jaguarão - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
-	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 1.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0	-		R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Chave de Acesso da NFS-e
4311007222763542200019000000000009625063233085153

Número da NFS-e
96

Número da DPS
109

Competência da NFS-e
16/06/2025

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e
16/06/2025 20:06:27

Data e Hora da emissão da DPS
16/06/2025 20:06:27



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
27.635.422/0001-90

Inscrição Municipal

Telefone

(53) 3261-5583

Nome / Nome Empresarial

ENRIQUE NESTOR GUZMAN TERMESANA 81948530015

E-mail

guzmantermesana@gmail.com

Endereço

ARNALDO WALDOMIRO FERREIRA, 558, CENTRO

Município

Jaguarão - RS

CEP

96300-000

Simplex Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
88.414.552/0001-97

Inscrição Municipal

361589

Telefone

(53) 3261-1990

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE JAGUARAO

E-mail

notafiscal@jaguarao.rs.gov.br

Endereço

27 DE JANEIRO, 422, CASA, CENTRO

Município

Jaguarão - RS

CEP

96300-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

14.01.01 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarg...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

Jaguarão - RS

País da Prestação

Descrição do Serviço

Veículo -placa-IYG 8073-

Renault Master -

Materiais usados para a recuperação.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Jaguarão - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

RS 1.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

RS 1.000,00

Desconto Condicionado

RS

Desconto Incondicionado

RS

ISSQN Retido

-

IRRF, PIS, CSLL - Retidos

RS 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

RS 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 16

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa para aquisição de serviço de lubrificação, limpeza, revisão e recarga de ar condicionado do veículo placa IYG8073 (Renault Master)

Justificamos aquisição do serviço de lubrificação, limpeza, revisão e recarga do sistema de ar condicionado do veículo Renault Master, placa IYG8073, que faz parte da frota da Secretaria de Saúde. A realização desses serviços é fundamental para garantir o bom funcionamento e a conservação do veículo, assegurando a segurança, o conforto e a eficiência nas deslocamentos realizadas pela equipe de saúde. Além disso, a manutenção adequada do sistema de ar condicionado contribui para o bem-estar dos profissionais durante o transporte, especialmente em períodos de altas temperaturas. Não havendo processo licitatório para o devido fim se fez necessário uso de adiantamento.


Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NOTA Nº 109

DATA DA DESPESA:16/06/2025

VALOR: 1000,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:117

Chave de Acesso da NFS-e
431100722367111430001590000000000225060014417697

Número da NFS-e
2

Competência da NFS-e
02/06/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
02/06/2025 08:31:16

Número da DPS
2

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
02/06/2025 08:31:16



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional de NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		TOMADOR DO SERVIÇO	
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.711.143/0001-59	Inscrição Municipal	Telefone (53) 8415-0655
Nome / Nome Empresarial 36.711.143 PAULO HENRIQUE BUZO DE MOURA		E-mail PAULO-HENRIQUEMOURA@HOTMAIL.COM	
Endereço MAL. FLORIANO PEIXOTO, 101, CERRO DA POLVORA		Município Jaguarão - RS	CEP 96300-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN	

SERVIÇO PRESTADO			
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
Código de Tributação Nacional 11.901 - Lubrificação, limpeza, lubrificação, revisão, carga e recarg...	Código de Tributação Municipal	Local de Prestação Jaguarão - RS	País da Prestação
Descrição do Serviço Instalação de ar condicionado.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN Jaguarão - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Valor do Serviço R\$ 805,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 805,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IR, PIS, CSLL - Retidos R\$	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 805,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 15

SERVIÇO DE TERCEIROS :

Justificativa

Justificamos a instalação de ar condicionado na Unidade Básica de Saúde Carlos Olavo Chaves. A instalação é essencial para melhorar as condições de conforto e higiene do ambiente, beneficiando tanto os profissionais quanto os usuários da unidade. O pagamento via adiantamento se fez necessário para garantir a contratação rápida do serviço, possibilitando o início imediato das obras e evitando atrasos que possam comprometer o funcionamento da UBS


Gilceli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NOTA Nº 2

DATA DA DESPESA : 02/06/2025

VALOR: 805,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:00101

Recebemos de KNORR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 10/07/2025 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV.27 DE JANEIRO 422,422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor
 Total: R\$ 214,47

NF-e
Nº 000.000.950
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

KNORR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA. Rua julio de castilhos, 504, - CENTRO - JAGUARAO - RS Fone: 5332613044 - CEP: 96300-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.950 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
--	--	--

CHAVE DE ACESSO
4325 0789 4806 2800 0226 5500 1000 0009 5010 0004 8838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250206218352 - 10/07/2025 11:15:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680060790	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 89.480.628/0002-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		88.414.552/0001-97	10/07/2025 11:13:11
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV.27 DE JANEIRO 422, 422	CENTRO	96.300-000	
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JAGUARAO	RS	(53)3261-1999	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BAS. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	Total dos Tributos (Istmo: BPT)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
214,47	36,46	0,00	0,00	0,00	2,93	67,95	238,30
VAL. FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO FCP ST	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	23,83	0,00	0,00	0,00	13,52	214,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome / Razão Social	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
14147	COMANDO MONTAFLUX COMPLETO BRANCO	39259090	000	5102	UN	1,000	162,66	10,00% (R\$ 16,27)	146,39	146,39	24,89	0,00	17,00 0,00
1459	OBTURADOR COAXIAL A609159800	39259090	000	5102	UN	1,000	75,64	0,99% (R\$ 7,59)	68,08	68,08	11,57	0,00	17,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$: 31,48 Federal e 36,46 Estadual Fonte: IBPT 63390F. PRE VENDA(S) No: 340884	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de KNORR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA. os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 10/07/2025 Des/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - AV.27 DE JANEIRO 422,422 ,CENTRO - 96300000 - JAGUARAO/RS Valor
 Total: R\$ 214,47

NF-e
 Nº 000.000.95
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

KNORR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

Rua julio de castilhos, 504, - CENTRO - JAGUARAO - RS
 Fone: 5332613044 - CEP: 96300-000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.000.950
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4325 0789 4806 2800 0226 5500 1000 0009 5010 0004 883:

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0680060790
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____
 CNPJ/CPF: 89.480.628/0002-26
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243250206218352 - 10/07/2025 11:15:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO
 CNPJ: 88.414.552/0001-97
 DATA DA EMISSÃO: 10/07/2025 11:13:11
 ENDEREÇO: AV.27 DE JANEIRO 422, 422
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 96.300-000
 DATA DA SAÍDA: _____
 MUNICÍPIO: JAGUARAO
 UF: RS
 TELEFONE / FAX: (53)3261-1999
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 HORA DA SAÍDA: _____

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	214,47	VALOR DO ICMS	36,46	BASE CALC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO FCP	0,00	VALOR DO PIS	2,93	Taxa de Trib. (Fator: BPT)	67,95	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	238,3
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	23,83	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO FCP ST	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR DO COPINS	13,52	VALOR TOTAL DA NOTA	214,4

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____
 ENDEREÇO: _____
 FRETE POR CONTA: _____
 CÓDIGO ANTT: _____
 PLACA DO VEÍCULO: _____
 UF: _____
 CNPJ / CPF: _____
 MUNICÍPIO: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 QUANTIDADE: _____
 ESPÉCIE: _____
 MARCA: _____
 NUMERAÇÃO: _____
 PESO BRUTO: _____
 PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ORIG. CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	ICMS	IF	
14147	COMANDO MONTAFLUX COMPLETO BRANCO	39259000	000	5102	UN	1,000	162,66	10,09% (R\$ 16,27)	146,39	146,39	24,89	0,00	17,00	0,00	17,00	0,00	17,00	0,00
1459	OBTURADOR COAXIAL A609159800	39259000	000	5102	UN	1,000	75,64	8,99% (R\$ 7,50)	68,08	68,08	11,57	0,00	17,00	0,00	17,00	0,00	17,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Trib. aprox. R\$: 31,48 Federal e 36,46 Estadual | Fonte: IBPT 63390F. PRE VENDA(S) No: 340884
 RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 14

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA DESCARGA MONTÁFLUX

O banheiro localizado na farmácia municipal encontra-se com falha no sistema de descarga, o que interfere diretamente na higiene, conforto e funcionalidade do espaço. Foi identificada a necessidade de substituição do comando de acionamento e do obturador coaxial para restabelecer o funcionamento adequado da instalação sanitária, em virtude da urgência em reparar o banheiro e restabelecer o uso adequado da estrutura sanitária sem atrasos, garantindo continuidade dos serviços à população.

Diante da urgência e da importância de manter o banheiro da farmácia municipal em condições adequadas de uso, justifica-se a aquisição imediata de: 1 (um) comando Montaflex completo branco, 1 (um) obturador coaxial Montaflex (modelo A609159800), por meio de adiantamento, garantindo a funcionalidade, segurança e higiene do ambiente.


Gilceli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020



NOTA Nº 950

DATA DA DESPESA 10/07/2025

VALOR: 214,47

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000124

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 10/07/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$170,00		NF-e Nº 000001291 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001291 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4325 0730 2230 9100 0195 5500 1000 0012 9110 2521 3677 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria de terceiros INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIS CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 10/07/2025
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422		Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX 3261-1999	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:52:23



CÁLCULO DO IMPOSTO						
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	UF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
F.U11427	GUIA CENTRAL PORTA LATERAL MASTER 13/	87082993	0102	5102	UN	1	170,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 35,26 (20,74%).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 10/07/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$170,00		NF-e Nº 000001291
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 GISELLE CASTRO CRUZADO IE: 068/0069895 RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000001291 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4325 0730 2230 9100 0195 5500 1000 0012 9110 2521 3677 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercaderia de terceiros	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIE	CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 10/07/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300000
ENDEREÇO AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422		UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX 3261-1999	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:52:23

CULO DO IMPOSTO						
CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
F.U11427	GUIA CENTRAL PORTA LATERAL MASTER 13/	87082993	0102	5102	UN	1	170,00	170,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aproximado dos Tributos R\$ 35,26 (20,74%).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 13

MATERIAL DE CONSUMO:

JUSTIFICATIVA

Justificamos a aquisição de guia central da porta lateral deslizante da Renault Master 2013, placa IYG-8073, veículo utilizado em transporte de pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde. Este veículo é parte da frota destinada ao transporte diário de pacientes do SUS, incluindo idosos, pessoas com mobilidade reduzida e em recuperação, a guia central da porta lateral é componente essencial ao deslizamento correto da porta, garantindo o acesso seguro ao interior do veículo. Danos, desgaste ou mau funcionamento dessa peça comprometem a operação, atrasa atendimentos e pode gerar riscos ao usuário do serviço de saúde (similar ao previsto em outros modelos de justificativas de manutenção de ambulâncias e suprimentos veiculares essenciais) a falha pode resultar em interrupções nos serviços de transporte de pacientes, reduzindo a capacidade de atendimento da população e expondo o município a riscos operacionais e à qualidade do cuidado prestados.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição imediata da guia central da porta lateral da Renault Master 2013 (placa IYG-8073) via adiantamento de fundos, com base na emergência operacional, baixo valor da peça e amparo legal. Essa medida visa garantir a continuidade dos serviços de transporte de pacientes prestados pela Secretaria de Saúde, assegurando segurança, eficiência e respeito à população atendida.

NOTA Nº 1291

DATA DA DESPESA 10/07/2025

VALOR: 170,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000127


Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CROZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 10/07/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$782,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000001290
SÉRIE: 1

FRONTEIRA
CRUZADO
 IE:068/0069895


RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1

Nº 000001290
 SÉRIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
 4325 0730 2230 9100 0195 5500 1000 0012 9010 0563 7105

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250206278747 10/07/2025 11:51:06

CNPJ/CPF
 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

ENDEREÇO
 AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422

MUNICÍPIO
 Jaguarao

CNPJ/CPF
 88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO
 10/07/2025

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 96300000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
 10/07/2025

FONE/FAX
 3261-1999

UF
 RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
 11:50:54

CÁLCULO DO IMPOSTO

ALÍQUOTA DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR FCF ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. ICMS
F.LVB0150	ROL.R.D.MASTER 2.3 13/ C/ABS ALR1215RABS VKBC20032	84821010	1102	5102	UN	2	391,00	782,00	0,00	782,00	0,00	0,00	0,00

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 300,13 (38,38%).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 10/07/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$782,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº 000001290 SÉRIE: 1

FRONTEIRA
GISELLE CASTRO CRUZADO
 IE: 068/0069895
 RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
 Nº 000001290
 SÉRIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 4325 0730 2230 9100 0195 5500 1000 0012 9010 0563 7105
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068/0069895 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIS: CNPJ/CPF: 30.223.091/0001-95
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243250206278747 10/07/2025 11:51:06

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO
 ENDEREÇO: AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422
 MUNICÍPIO: Jaguarao
 FONE/FAX: 3261-1999 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 96300000
 CNPJ/CPF: 88.414.552/0001-97 DATA DA EMISSÃO: 10/07/2025
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 10/07/2025
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 11:50:54

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICF ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,00
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	782,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: 9 - Sem Frete
 FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE		ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO							
CÓDIGO	DESCRÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSH	CFOP	UNTD.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
LVB0150	ROL R.D.MASTER 2.3 13/ C/ABS ALR1215RABS VKBC20032	84821010	1102	5102	UN	2	391,00	782,00	0,00	782,00	0,00	0,00	0,00

NOTAÇÕES COMPLEMENTARES: Aproximada dos Tributos R\$ 300,13 (38,38%).
 RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 12

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para aquisição de rolamento de direção para Renault Master 2.3 13 com ABS

A presente solicitação refere-se à aquisição de um rolamento de direção para o veículo, RS.

A necessidade dessa aquisição decorre do desgaste natural e eventual falha do rolamento de direção, que é uma peça fundamental para garantir a estabilidade, segurança e dirigibilidade do veículo durante suas operações diárias. A substituição Renault Master 2.3 13 com ABS, integrante da frota de veículos da Secretaria de Saúde de Jaguarão preventiva ou corretiva do rolamento de direção é essencial para evitar problemas mais graves, como ruídos, vibrações excessivas ou até perda de controle do veículo, o que poderia comprometer a segurança dos profissionais de saúde, pacientes e demais usuários.

A manutenção adequada do sistema de direção é imprescindível para assegurar o bom funcionamento do veículo, especialmente considerando a importância de sua utilização na prestação de serviços de saúde à população. A aquisição via adiantamento visa agilizar o processo de reposição, garantindo que o veículo permaneça em condições ideais de uso, evitando atrasos ou interrupções nas atividades da Secretaria de Saúde.

Diante do exposto, a aquisição do rolamento de direção é justificada pela necessidade de manter a segurança, confiabilidade e eficiência da frota, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à comunidade.

NOTA Nº 1290

DATA DA DESPESA 10/07/202

VALOR: 782,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:00126


Gilceli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

EMISSÃO: 10/07/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$223,20
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FRONTEIRA
GISELLE CASTRO
CRUZADO
IE:068/0069895

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000001289
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
4325 0730 2230 9100 0195 5500 1000 0012 8910 0982 0280
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
 Sefaz Autorizadora

ROA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP:
 96300000 - Fone: (53) 3261-3139

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 068/0069895

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250206272688 10/07/2025 11:47:04

CHPJ/CPF
 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

ENDEREÇO
AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422

MUNICÍPIO
 Jaguarao

CHPJ/CPF
 88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO
 10/07/2025

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 96300000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
 10/07/2025

FONE/FAX
 3261-1999

UF
 RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
 11:46:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR PCT ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	223,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	223,20

TRANSPORTADOR/VOLUNES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CHPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNTD.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
RCLF-00054	FLUIDO FREIO DOT-4 VARGAS (500 ML) FLUIDS775 6092 C-0054	38190000	0102	5102	UN	5	44,64	223,20	0,00	223,20	0,00	0,00	0,00

NOTAÇÕES COMPLEMENTARES

de Aproximado dos Tributos R\$ 71,80 (32,17%).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 10/07/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO VALOR TOTAL: R\$223,20
 DATA DE REGISTRO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº-e N°000001289 SÉRIE: 1

FRONTEIRA
GISELLE CASTRO CRUZADO
 IE:068/0069895
 RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
 Nº 000001289
 SÉRIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 4325 0730 2230 9100 0195 5500 1000 0012 8910 0982 0280
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068/0069895 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB: CNPJ/CPF: 30.223.091/0001-95
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243250206272688 10/07/2025 11:47:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO
 CNPJ/CPF: 88.414.552/0001-97 DATA DA EMISSÃO: 10/07/2025
 ENDEREÇO: AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 96300000
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 10/07/2025
 MUNICÍPIO: Jaguarao FONE/FAX: 3261-1999 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 11:46:52

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR PIS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	223,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	223,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	9 - Sem Frete				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
RCLF-00054	FLUIDO FREIO DOT-4 VARGAS (500 ML) FLUDS775 6092 C-0054	38190000	0102	5102	UN	5	44,64	223,20	0,00	223,20	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 71,80 (32,17%).
 RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 11

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para aquisição de fluido de freio DOT-4 VARGAS 500 ML para Renault Master

A presente justificativa refere-se à aquisição de 5 unidades de fluido de freio DOT-4 VARGAS na quantidade de 500 ml, destinado ao veículo Renault Master, integrante da frota de veículos da Secretaria de Saúde de Jaguarão, RS.

A troca regular do fluido de freio é uma prática fundamental para garantir a segurança e o bom funcionamento do sistema de frenagem do veículo. O fluido de freio DOT-4 possui propriedades específicas que asseguram a eficiência na transmissão da força de frenagem, além de resistir às altas temperaturas geradas durante a frenagem.

A necessidade dessa aquisição decorre da rotina de manutenção preventiva, que visa evitar falhas no sistema de freios, garantindo a segurança dos profissionais que utilizam o veículo, bem como a integridade do transporte de pacientes, materiais e equipes de saúde.

A reposição do fluido de freio é uma medida essencial para manter a confiabilidade do sistema de frenagem, prevenindo possíveis acidentes e assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Diante do exposto, a aquisição do fluido de freio DOT-4 VARGAS 500 ml é justificada pela necessidade de manter a frota em condições seguras e eficientes, promovendo a segurança de todos os usuários e a regularidade das operações da Secretaria de Saúde.

NOTA Nº 1289

DATA DA DESPESA 10/07/2025 VALOR: R\$ 223,20

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000142


Gilcelly Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 05

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para pagamento de nota fiscal referente à aquisição da central de porta lateral do Renault Master

A presente justificativa refere-se ao pagamento da nota fiscal referente à aquisição da central de porta lateral do veículo Renault Master, na data de 15 de maio de 2025 componente integrante da frota de veículos da Secretaria de Saúde de Jaguarão, RS.

A aquisição dessa peça foi realizada anterior a liberação do adiantamento de fundos, ocasionando debito desta secretaria, com o objetivo de garantir a continuidade e a segurança do transporte de pacientes, profissionais e materiais essenciais às atividades da Secretaria. A substituição ou reparo dessa central é fundamental para assegurar o funcionamento adequado da porta lateral do veículo, contribuindo para a operacionalidade e a segurança do transporte de saúde.

O pagamento da nota fiscal se fez necessário para formalizar a quitação do fornecedor e garantir a regularidade dos procedimentos administrativos, além de manter a integridade da documentação fiscal da Secretaria.

Diante da importância de manter a frota operacional e garantir a continuidade dos serviços de saúde à população, o pagamento dessa nota fiscal é justificado pela necessidade de concluir o processo de aquisição de forma regular e eficiente.

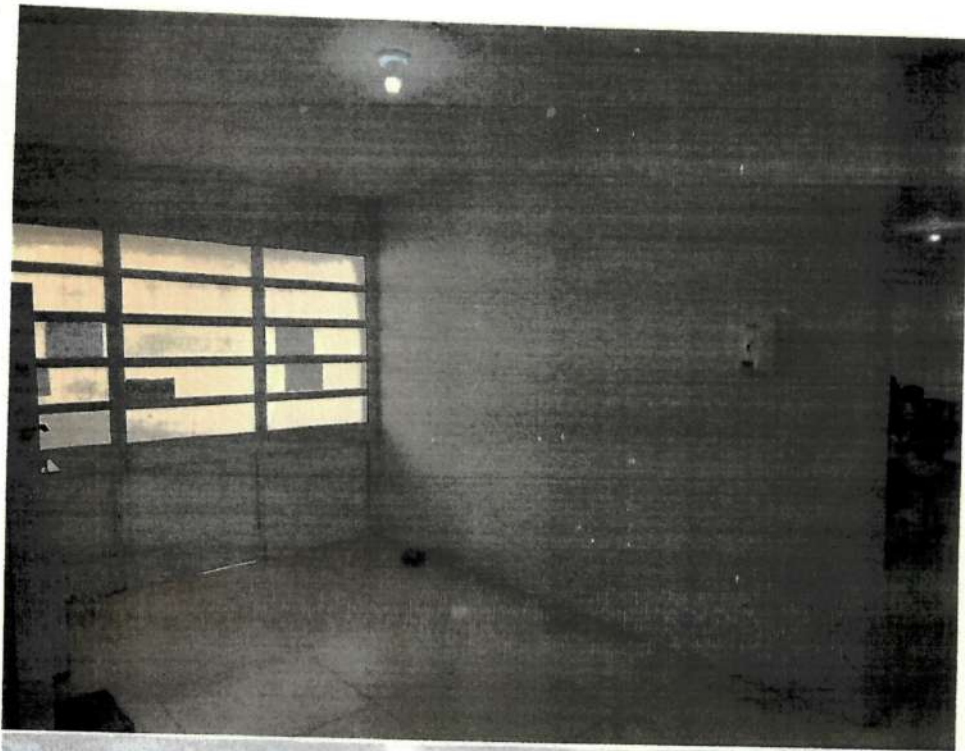
NOTA Nº 1253

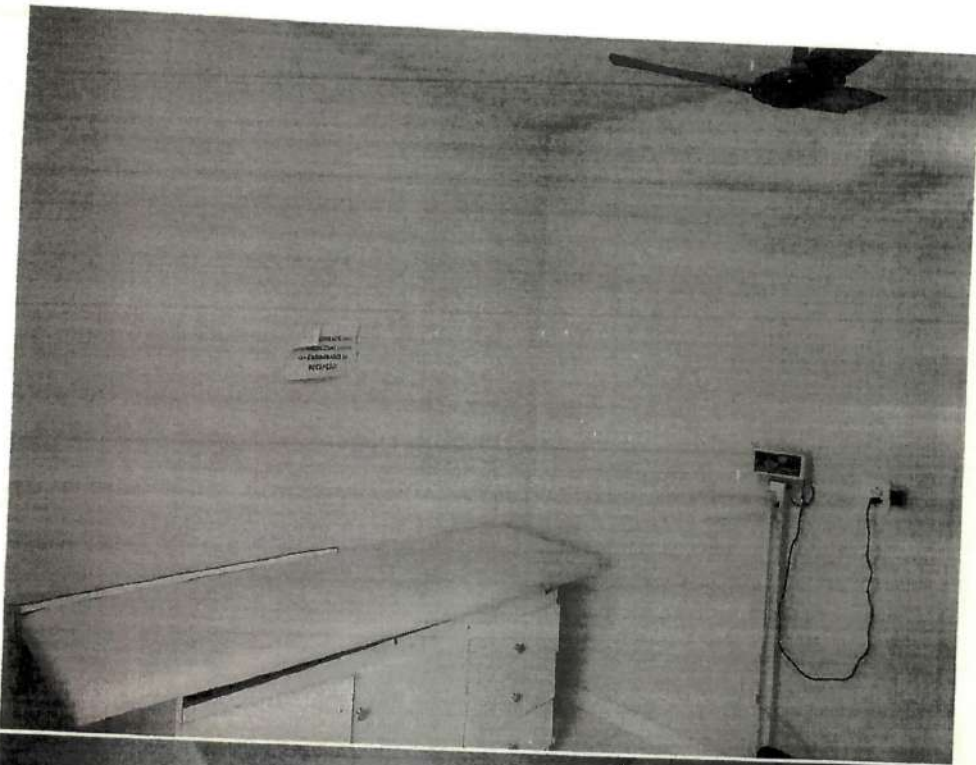
DATA DA DESPESA :15/05/2025

VALOR: 153,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000143

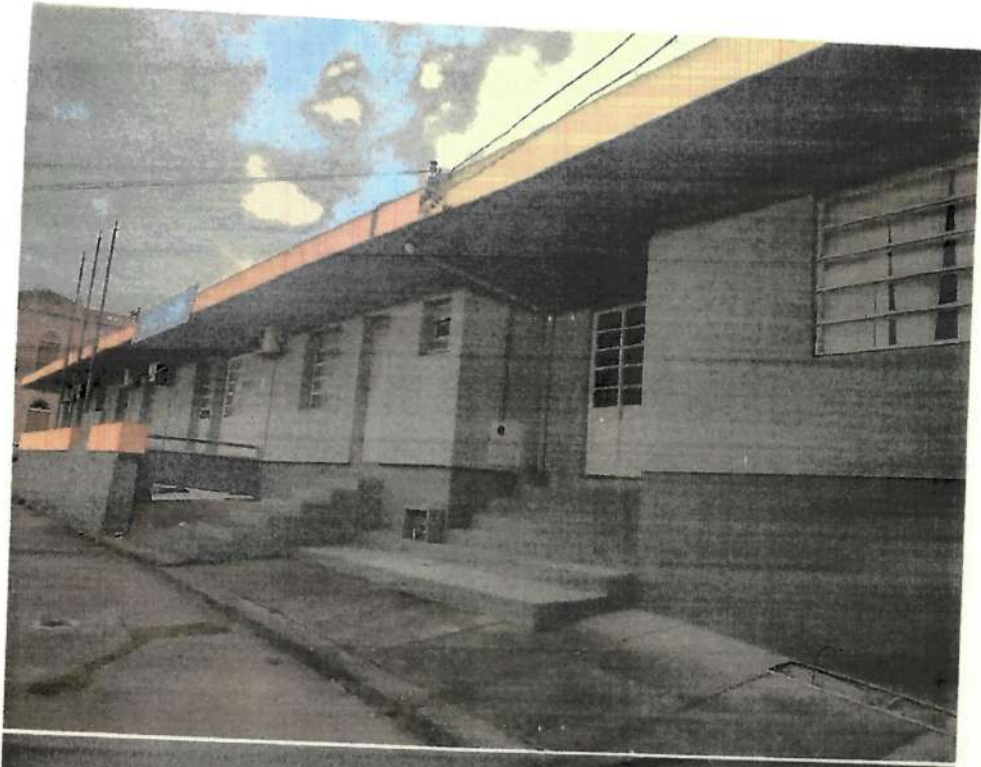

Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020



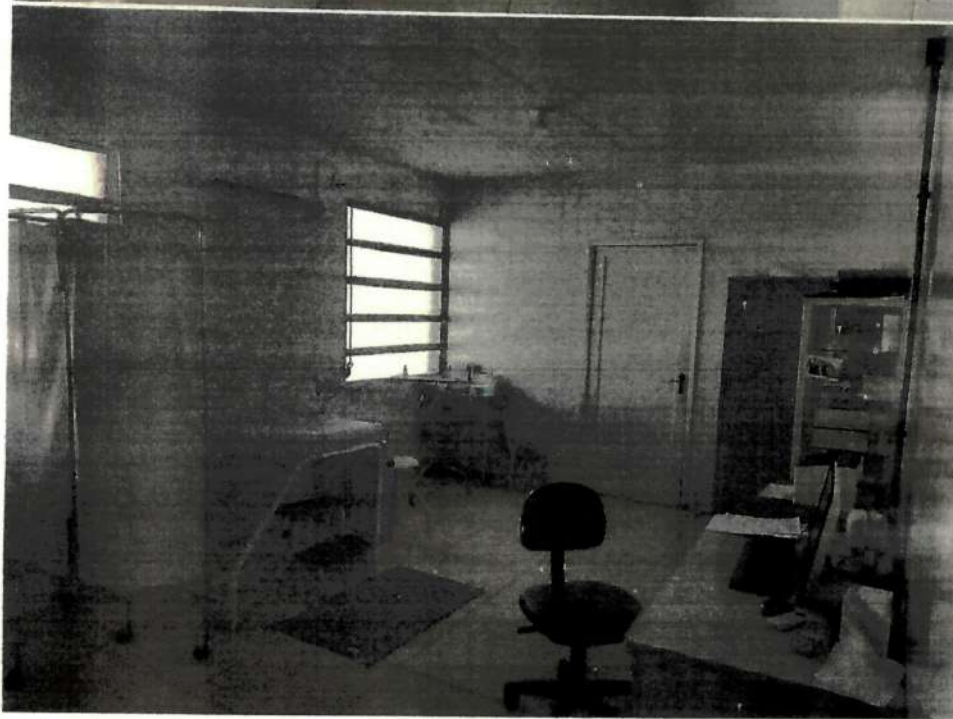
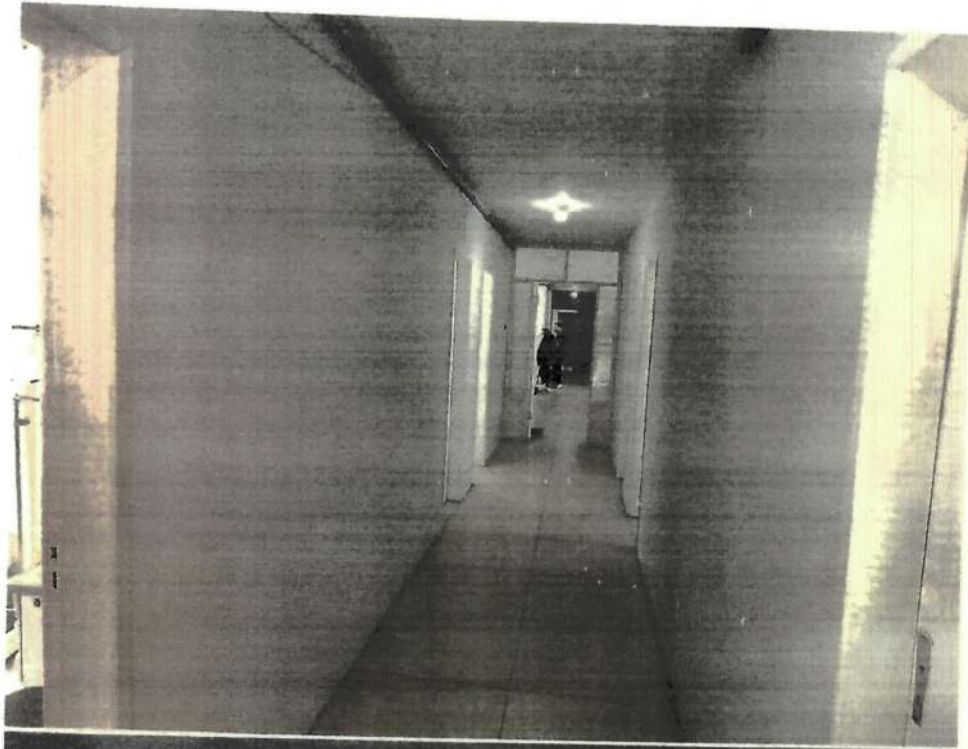


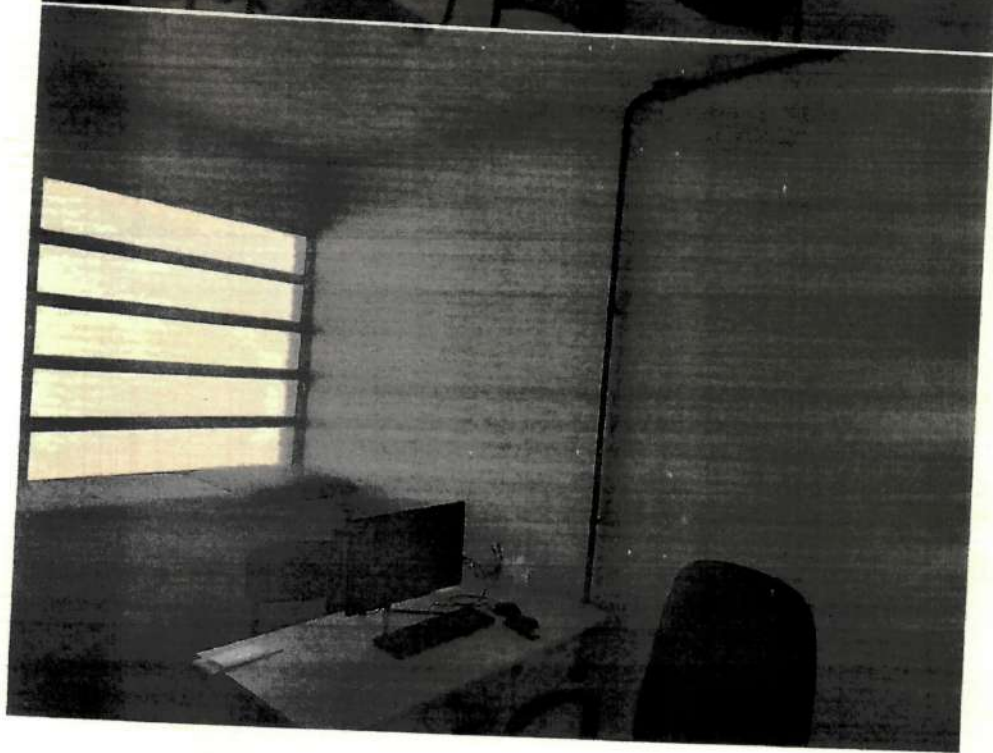














PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 08

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para aquisição de carimbos auto tintados para o setor administrativo da Secretaria de Saúde

A presente solicitação refere-se à aquisição de carimbos auto tintados destinados ao setor administrativo da Secretaria de Saúde. A necessidade dessa aquisição decorre da importância de otimizar e agilizar os processos administrativos, garantindo maior eficiência na identificação, assinatura e tramitação de documentos oficiais.

Os carimbos auto tintados oferecem praticidade, rapidez e economia, pois eliminam a necessidade de uso de tinta separada, facilitando a rotina de trabalho dos servidores e contribuindo para a padronização e profissionalismo na emissão de documentos, relatórios, pareceres e demais papéis administrativos.

Devido à urgência de manter a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos, a aquisição via adiantamento se mostra a alternativa mais ágil, permitindo que o setor possa atender às demandas internas de forma célere, sem prejuízo às atividades diárias.

Diante do exposto, a aquisição de carimbos auto tintados é justificada pela necessidade de aprimorar a rotina administrativa, promovendo maior agilidade, organização e padronização nos processos internos da Secretaria de Saúde.

NOTA Nº DATA DA DESPESA 61207740

DATA DA DESPESA 17/06/2025

VALOR: R\$165,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000147


Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE LUANA ECHEVENGUA DA SILVA 03117011080 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 61207740
Série: 890
CNPJ: 44.108.775/0001-50



LUANA ECHEVENGUA DA SILVA 03117011080

12 R GAL. MARQUES, 567 - SALA 02 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332612822

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº: 61207740

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43250687958674000181558900612077401319275960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250181076086 - 17/06/2025 14:50:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação de Serviço

INSCRIÇÃO ESTADUAL

8001487049

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

44.108.775/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

CPF/CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

17/06/2025 14:46:00

ENDEREÇO

V 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARÃO (BRASIL)

UF

RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 165,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI
001	CARIMBOS AUTOCENTINADOS	49111080		5933	UN	3,0000	55,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3636230	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 3636230	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 165,00	VALOR DO ISSQN 4,95
--------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO [*** Logon Operador: CNPJ-44.108.7750001-50 - LUANA ECHEVENGUA DA SILVA 03117011080.]
----------------------------	--

RECEBEMOS DE LUANA ECHEVENGUA DA SILVA 03117011080 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº: 61207740
Série: 890
CNPJ: 44.108.775/0001-50

NFe
Nota Fiscal Eletrônica

LUANA ECHEVENGUA DA SILVA 03117011080
12 R GAL, MARQUES, 567 - SALA 02 - CENTRO, JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax: 5332612822

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº: 61207740
SÉRIE: 890
FOLHA: 1/1

CHAVE ACESSO
43250687958674000181558900612077401319275960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250181076086 - 17/06/2025 14:50:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação de Serviço

INSCRIÇÃO ESTADUAL
8001487049

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ
44.108.775/0001-50

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

CPFCNPJ
88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO
17/06/2025 14:46:00

ENDEREÇO
AV 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
JAGUARÃO (BRASIL)

UF
RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

TURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 165,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	ALÍQUOTA
001	CARIMBOS AUTOIDENTIFICADOS	49111090		5933	UN	3,0000	55,0000	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3636230	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 3636230	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 165,00	VALOR DO ISSQN 4,95
--------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO
[*** Login Operador: CNPJ: 44.108.775/0001-50 - LUANA ECHEVENGUA DA SILVA 03117011080;]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 09

MATERIAL DE CONSUMO

Justificativa para aquisição emergencial de pneu 205/60 R16 92V com câmara para veículo do CAPS

A presente justificativa refere-se à aquisição emergencial de um pneu 205/60 R16 92V com câmara para o veículo do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). A necessidade dessa aquisição se deu devido a uma situação imprevista de pane no pneu do referido veículo, que comprometeu sua operacionalidade e a continuidade do transporte de pacientes e profissionais de saúde.

A substituição do pneu é fundamental para garantir a mobilidade e a segurança do veículo, permitindo que o CAPS continue realizando suas atividades essenciais de forma eficiente e sem interrupções. A realização dessa compra via adiantamento de fundos foi necessária devido à urgência da situação, visando evitar atrasos no atendimento à população e assegurar a pronta recuperação do serviço de transporte.

Diante do exposto, a aquisição emergencial do pneu é imprescindível para manter a funcionalidade do veículo do CAPS, garantindo a continuidade do cuidado e o atendimento adequado aos usuários do serviço de saúde mental.

NOTA Nº 1420

DATA DA DESPESA :18/06/2025

VALOR: 568,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:0000151


Gilceli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

Recebemos de **CLAUDENI B CAETANO** os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 18/06/2025 -
 Dest.: prefeitura municipal de jaguarao - Valor Total: 568,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº: 000.001.420
 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLAUDENI B CAETANO
 RUA ANDRADE NEVES, 365 casa
 CENTRO - 96300 - 000
 Jaguarao - RS Telefone: 32612710

DANFE
 Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº: 000.001.420
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4325 0604 6499 4600 0134 5500 1000 0014 2013 5030 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250182051336 18/06/2025 10:09:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0680054332

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.

04.649.946/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

prefeitura municipal de jaguarao

CNPJ/CPF

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

18/06/2025

ENDEREÇO

27 de janeiro, 422

BAIRRO

centro

CEP

96300 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

18/06/2025

MUNICÍPIO

JAGUARAO

FONE/FAX

() 3261-1999

UF

RS

IE

HORA DA SAÍDA

10:07:3

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	191,59	568,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	568,0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. AF
000494-4	PN 205/60 R16 92V COMFORSER CF510 - Barras: 6939801713939	40111000	0500	5405	UN	1.00	568,00	568,00	0,00	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox. RS 191,59 Fed 95,03 Est 96,36 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7: CFOP 5405 - RS568,00; Não há cobrança do Fundo Estadual do Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº 000001253 SÉRIE: 1

FRONTEIRA
GISELLE CASTRO CRUZADO
 IE:068/0069895

RUA RUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1
 Nº 000001253
 SÉRIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO
 CHAVE DE ACESSO: 4325 0530 2230 9100 0195 5500 1000 0012 5310 13
 Consulta de autenticidade no portal nacional NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243250144970131 15/05/2025 11:4

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068/0069895 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIS: CNPJ/CPF: 30.223.091/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO
 ENDEREÇO: AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422
 MUNICÍPIO: Jaguarao

CNPJ/CPF: 88.414.552/0001-97
 DATA DA EMISSÃO: 15/05/2025

Bairro/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 96300000
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 15/05/2025

FONE/FAX: 3261-1999
 UF: RS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 11:44:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR FCP ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1
VALOR M. FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 1

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL SOCIAL

ENDEPEÇO: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSH	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS
F.011927	GUIA CENTRAL PORTA LATERAL MASTER 13/	87082993	0102	5102	UNI	1	153,00	153,00	0,00	153,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Valor Aproximado dos Tributos R\$ 31,73 (20,74%).

RESERVADO AO FISCO

preletura municipal de jaguarao - Valor Total: 568,00

IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLAUDENI B CAETANO
RUA ANDRADE NEVES, 365 casa
CENTRO - 96300 - 000
Jaguarao - RS Telefone: 32612710

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.001.420
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4325 0604 6499 4600 0134 5500 1000 0014 2013 5030 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
243250182051336 18/06/2025 10:09:29

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680054332

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO

C.P.F./C.N.P.J.
04.649.946/0001-34

DESTINATÁRIO/REMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
prefeitura municipal de jaguarao

CNPJ/CPF
88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO
18/06/2025

ENDEREÇO
27 de janeiro, 422

BARRIO
centro

CEP
96300 - 000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
18/06/2025

MUNICÍPIO
JAGUARAO

FONE/FAX
() 3261-1999

UF
RS

HORA DA SAÍDA
10:07:35

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE CALC DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR APROX. TRIB.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLC DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CALC DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR APROX. TRIB.	191,59	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	568,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	568,00
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS											568,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX.
0004944	PN 205/60 R16 92V COMFORSER CF510 - Barras: 6939801713939	40111000	0500	5405	UN	1,00	568,00	568,00	0,00	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,59

2S ADICIONAIS

REMAÇÕES COMPLEMENTARES

monte emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Val Aprox 91,59 Fed 95,03 Est 96,56 Fonte IBPT/empresometro.com.br AB35A7: CFOP 5405 = R\$568,00; Não há cobrança do Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 10

Material de consumo:

Justificativa para aquisição de disco de freio para Renault Master

A presente justificativa refere-se à aquisição de discos de freio para o veículo Renault Master, integrante da frota de veículos da Secretaria de Saúde de Jaguarão, RS.

A necessidade dessa aquisição surgiu devido ao desgaste natural dos componentes de freio, que compromete a segurança e a eficiência do veículo durante suas operações diárias. A substituição dos discos de freio é fundamental para garantir a segurança dos profissionais que utilizam o veículo, bem como a integridade do transporte de pacientes, materiais e equipes de saúde.

A manutenção adequada e a troca de peças desgastadas são essenciais para evitar possíveis acidentes, além de assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

Diante disso, a aquisição do disco de freio é justificada pela urgência de manter a frota em condições ideais de funcionamento, promovendo a segurança e a eficiência das atividades da Secretaria de Saúde


Gilceli Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NOTA Nº 1288

DATA DA DESPESA

08/07/2025

VALOR: R\$ 666,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000159

RECEBIMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IE:068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 08/07/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÓ VALOR TOTAL: R\$666,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000001288
 SÉRIE: 1

FRONTEIRA
 AUTOSERVAÇ

GISELLE CASTRO CRUZADO
 IE: 068/0069895

RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº 000001288
 SÉRIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO
 4325 0730 2230 9100 0195 5500 1000 0012 8810 8637 1382

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250203725200 08/07/2025 17:02:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL 068/0069895 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB CNPJ/CPF 30.223.091/0001-95

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria de terceiros

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÓ

ENDEREÇO
 AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422

MUNICÍPIO
 Jaguarao

CEP
 96300000

BARRIO/DISTRITO
 CENTRO

FONE/FAX
 3261-1999

UF
 RS

DATA DA EMISSÃO
 08/07/2025

DATA DE ENTRADA/SAÍDA
 08/07/2025

HORA DE ENTRADA/SAÍDA
 17:02:02

CNPJ/CPF
 88.414.552/0001-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR FCP ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,00
OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRATE POR CONTA
 9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SR	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
F.HF843C	DISCO FREIO MASTER 2.3 13/ DIA	87083090	0102	5102	UN	2	333,00	666,00	0,00	666,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 138,13 (20,74%).

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GISELLE CASTRO CRUZADO IN: 068/0069895 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO: 08/07/2025 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÓ VALOR TOTAL: R\$666,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº-e N°000001288 SÉRIE: 1

FRONTEIRA
GISELLE CASTRO CRUZADO
 IE: 068/0069895
 RUA URUGUAI, 34, CENTRO, Jaguarao, RS - CEP: 96300000 - Fone: (53) 3261-3139

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
 N° 000001288
 SÉRIE: 1
 PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 4325 0730 2230 9100 0195 5500 1000 0012 8810 8637 1382
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria de terceiros
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 068/0069895
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB: _____
 CNPJ/CPF: 30.223.091/0001-95
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 243250203725200 08/07/2025 17:02:21

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÓ
 ENDEREÇO: AVENIDA 27 DE JANEIRO, 422
 MUNICÍPIO: Jaguarao
 FONE/FAX: 3261-1999
 UF: RS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 CNPJ/CPF: 88.414.552/0001-97
 DATA DA EMISSÃO: 08/07/2025
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 08/07/2025
 HORA DE ENTRADA/SAÍDA: 17:02:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR PIS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: _____
 ENDEREÇO: _____
 MUNICÍPIO: _____
 FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete
 CÓDIGO ANTT: _____
 PLACA DO VEÍCULO: _____
 UF: _____
 CNPJ/CPF: _____
 QUANTIDADE: _____
 ESPÉCIE: _____
 MARCA: _____
 HUMANIZAÇÃO: _____
 UF: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 PESO BRUTO: _____
 PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT. BRUT.	DESC.	VLR. TOT. LIQ.	BC ICMS	VLR. ICMS	ALTO. ICMS
F.HF843C	DISCO FREIO MASTER 2.3 13/ DIA	87082090	0102	5102	UN	2	333,00	666,00	0,00	666,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 de Aproximado dos Tributos R\$ 138,13 (20,74%).
 RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 04

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificativa para aquisição de toner compatível com Impressora XEROX 3025

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Carlos Olavo Chaves, localizada em Jaguarão/RS, desempenha um papel fundamental na prestação de serviços de saúde à comunidade local. O consultório médico da UBS utiliza a impressora multifuncional Xerox 3025 para a impressão de documentos essenciais, como prontuários, receitas médicas, encaminhamentos, solicitações de exames e relatórios diversos. A funcionalidade adequada deste equipamento é crucial para a continuidade e eficiência dos serviços prestados. Atualmente, o toner da impressora Xerox 3025 encontra-se esgotado, impossibilitando a impressão dos documentos mencionados. A ausência de impressões pode acarretar atrasos no atendimento, comprometendo a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Portanto, torna-se imprescindível a aquisição imediata de um toner compatível para restabelecer as atividades administrativas e clínicas do consultório.

Opta-se pela aquisição de um toner compatível devido à sua equivalência funcional com o original, aliada a um custo significativamente inferior. Essa escolha visa a otimização dos recursos públicos, mantendo a qualidade das impressões necessárias para o funcionamento da UBS.

Considerando a urgência da reposição do suprimento e a necessidade de evitar interrupções nos serviços de saúde, propõe-se a aquisição do toner por meio de adiantamento. Essa modalidade permitirá a reposição rápida do insumo, garantindo a continuidade dos atendimentos médicos e administrativos.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição emergencial de 1 (um) toner compatível com a impressora Xerox 3025 para o consultório médico da UBS Carlos Olavo Chaves, por meio de adiantamento, visando assegurar a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à comunidade.

Nº 6141068

DATA DA DESPESA 06/06/2025 VALOR:120,00

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA:000120


Gilceli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

RECEBEMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 120,00	NF-e Nº: 000.020.091 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL	
NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. Rua 15 de Novembro, 537 Centro CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS TELEFONE: (53) 3261-6014		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.020.091 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		 CHAVE DE ACESSO 4325 0605 6827 7300 0119 5500 1000 0200 9110 0464 0320 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a prazo		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250163937258 - 02/06/2025 12:06:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680059393	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 05.682.773/0001-19	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 02/06/2025
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300-000
MUNICÍPIO Jaguarao	FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 12:06:10

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
01	09/06/2025	120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 120,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 38,36	VALOR TOTAL DA NOTA 120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
01919	CABO HDMI 10 METROS - PIX / PLUSCABLE / OUTROS	85444200	0 102	5102	UN	1	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,36

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 17,96 Federal 20,40 Estadual Fonte: IBPT empresmetro.com.br SAFACT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL	VALOR NOTA RS 120,00	NF-e Nº: 000.020.091 SÉRIE: 1
----------------------------	---	--	-------------------------	-------------------------------------

NEWCOMPUTER EQUIP. DE INF. LTDA. Rua 15 de Novembro, 537 Centro CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS TELEFONE: (53) 3261-6014	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.020.091 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4325 0605 6827 7300 0119 5500 1000 0200 9110 0464 0320
	Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a prazo	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680059393	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250163937258 - 02/06/2025 12:06:16	CNPJ 05.682.773/0001-19
---------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO - OFICIAL	CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 02/06/2025
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, 422	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 96300-000
MUNICÍPIO guarao	FONE/FAX	UF RS
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 12:06:10

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	09/06/2025	120,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 120,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 38,36	VALOR TOTAL DA NOTA 120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA VARIAS	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
01919	CABO HDMI 10 METROS - PIX / PLUSCABLE / OUTROS	85444200	0 102	5102	UN	1	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,36

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox RS: 17,96 Federal 20,40 Estadual Fonte: IBPT empresometro.com.br 8APAC7	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DENTAL
KAMINSKI

DENTAL KAMINSKI LTDA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO 708
CENTRO Pelotas - RS CEP: 96015-000
FONE: (53) 3222-2122

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 5501
SÉRIE 2
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4325 0589 9480 2000 0100 5500 2000 0055 0118 9354 2033

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

DADOS DA NFe

243250158777819 28/05/2025 10:13:20

NATUREZA DE OPERAÇÃO

1.VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0930140486

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ/CPF

89.948.020/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNIC. JAGUARAO

ENDEREÇO

Rua 27 de Janeiro, 422 422

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CNPJ/CPF

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO
28/05/2025

MUNICÍPIO

Jaguarão

CEP

96300-000

DATA SAÍDA/ENTRADA
28/05/2025

FONE/FAX

(53) 3261-6929

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA

10:12:47

FATURA/DUPLICATA

À Vista
1.079,64

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.079,64
OR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS								VALOR TOTAL DA NOTA	1.079,64

NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		[1] Destinatário				0	
MUNICÍPIO						0	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
			0		0,000	0,000	
CFOP SERVIÇO TRANSPORTE	VALOR DO SERVIÇO	RETENÇÃO	BASE DE CÁLCULO RETENÇÃO	ALÍQUOTA RETENÇÃO	VALOR ICMS RETIDO		
					0,000		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CSO/CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V UNITARIO	V.TOTAL	V.DISC.	BC ICMS	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	ALÍQUOTAS
5096	ANESTESICO ARTICAINE DFL	30049079	0500	5405	UN	4,00	269,91	1.079,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cliente: 135; Pagamento realizado com cheque Vlr aprox. Tributos RS: 145,21 Federal e 183,54 Estadual Fornc-IDPT
Sedor: Julia Lourenço
ICMS Efetivo: RS 1.079,64 ALÍQ ICMS: 18,00 VLR ICMS Efetivo: RS 194,34

RESERVADO AO FISCO

elevor www.elevor.com

RECEBEMOS DE DENTAL KAMINSKI LTDA 89.948.020/0001-00 OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR TOTAL NOTA: 1.079,64		NF-e	
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNIC. JAGUARAO 88.414.552/0001-97	Nº: 5501	Série: 2	Data Emissão: 28/05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 02

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificamos à aquisição de quatro unidades do anestésico Articaina.

A necessidade dessa aquisição justifica-se pela demanda crescente de atendimentos odontológicos na rede pública de saúde do município, bem como pela obrigatoriedade de manter um estoque adequado de medicamentos essenciais para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, a disponibilidade de anestésicos de qualidade contribui para a redução de intercorrências durante os procedimentos, promovendo maior segurança e bem-estar aos pacientes atendidos.

Diante do exposto, a aquisição das unidades de Articaina é imprescindível para assegurar a eficiência, segurança e a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados pelas UBS e ESFs do município, atendendo às necessidades da população de forma eficaz e responsável. Não havendo concluído processo licitatório se fez necessário uso de adiantamento.

NOTA Nº 5501

DATA DA DESPESA 28/05/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA: 112


Gilceli Soares Machado
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

VALOR: 1079,64

VALORES ADICIONAIS SOBRE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARAO VALOR NOTA: R\$ 200,00 NF-e Nº: 000.000.619 SÉRIE: 1

Sinalsoft

DARCI R. DA ROSA JUNIOR & CIA LTDA
 RUA XV DE NOVEMBRO DE, 1028
 CENTRO
 CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS
 TELEFONE: (53) 3261-1178

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - Entrada
 1 - Saída **1**

Nº **000.000.619**
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 4325 0505 2005 7600 0116 5500 1000 0006 1910 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a vista

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0680058818

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 243250156012823 - 26/05/2025 10:46:54

CNPJ
05.200.576/0001-16

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARAO**

ENDEREÇO: **AV 27 DE JANEIRO, S/N**

MUNICÍPIO: **Jaguarao** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO**

CNPJ/CPF: **88.414.552/0001-97** DATA DA EMISSÃO: **26/05/2025**

CEP: **96300-000** DATA DE SAÍDA/ENTRADA: **26/05/2025**

UF: **RS** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: **10:46:53**

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
RAZÃO SOCIAL			73,44	200,00

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: **0 - Rem.** CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: **1** ESPÉCIE: **Caixas** MARCA: **Varias** NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: **0,000** PESO LIQUIDO: **0,000**

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
09401	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA PE-1092	85119000	0 102	5102	UND	1	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,44

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Ib aprox R\$: 37,44 Federal 36,00 Estadual Fonte: IBPT empresmetro
 m.br 8524C6

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARAO	VALOR NOTA R\$ 200,00	NF-e Nº: 000.000.619 SÉRIE: 1
---------------------	---	---	--------------------------	-------------------------------------

Smallssoft

DARCI R. DA ROSA JUNIOR & CIA LTDA
 RUA XV DE NOVEMBRO DE, 1028
 CENTRO
 CEP: 96300-000 - Jaguarao - RS
 TELEFONE: (53) 3261-1178

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - Entrada
 1 - Saída **1**

Nº **000.000.619**
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 4325 0505 2005 7600 0116 5500 1000 0006 1910 0464 0320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a vista	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0680058818	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 243250156012823 - 26/05/2025 10:46:54	CNPJ 05.200.576/0001-16
---------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	--	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL JAGUARAO		CNPJ/CPF 88.414.552/0001-97	DATA DA EMISSÃO 26/05/2025
ENDEREÇO AV 27 DE JANEIRO, S/N		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 96300-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/05/2025
MUNICÍPIO Jaguarao		FONE/FAX	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 10:46:53

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 200,00	VALOR TOTAL DA NOTA 200,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX DOS TRIBUTOS 73,44	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE Caixas	MARCA Varias	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
401	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA PE-1092	85119000	0 102	5102	UND	1	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,44

IS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
IMPOSTOS COMPLEMENTARES aprox R\$: 37,44 Federal 36,00 Estadual Fonte: IBPT empresometro de 852406	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO 01

MATERIAL DE CONSUMO:

Justificamos a aquisição de uma porta escova motor de partida PE1092 para veículo da frota desta secretaria placa , , veículo indispensável ao transporte de pacientes SUS a municípios de referência para tratamentos e consultas. Embora de forma emergencial obrigando a aquisição antes dos preceitos legais serem devidamente efetivados se fez necessária aquisição para garantir a continuidade e a segurança no transporte dos pacientes, ajudando a manter o serviço essencial funcionando de forma eficiente.


Gilcell Soares Machado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 490/2020

NOTA Nº 000.001.200

DATA DE PAGAMENTO DA DESPESA :29/05/2025

Nº DO CHEQUE REFERENTE À DESPESA 115

VALOR: 200,00

BANRISUL
AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
CONTA.: 04.052738.0-6
NOME.: JAQUELINE A. CRUZ CTA ADIANTAMENTO
IDENTIFICACAO: 29202507291181342103

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
++ SALDO ANT EM 14/07/2025		3.913,80
17 MOVIMENTOS JUL/2025		
TR.VALOR S/CPMF	000235	3.913,80-
SALDO NA DATA		0,00

EXTRATO EMITIDO AS 13:07 DE 29/07/2025

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
 AGENCIA: 0235 - JAGUARA
 CONTA...: 04.052738.0-6
 NOME...: JAQUELINE A. CRUZ CTA ADIANTAMENTO
 IDENTIFICACAO: 29202507291181341826

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00
 SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
 TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
++ SALDO ANT EM 20/06/2025		
++ MOVIMENTOS JUL/2025		
07 CHEQUE COMPENSADO		10.521,47
SALDO NA DATA		
08 CHEQUE COMPENSADO	000157	650,00-
SALDO NA DATA		9.871,47
09 SAQUE DIN AG CHEQUE	000159	666,00-
SAQUE DIN AG CHEQUE		9.205,47
SAQUE DIN AG CHEQUE	000121	380,00-
CHEQUE COMPENSADO	000123	440,00-
SALDO NA DATA	000160	700,00-
10 CHEQUE COMPENSADO	000142	223,20-
CHEQUE COMPENSADO		7.462,27
CHEQUE COMPENSADO	000126	782,00-
CHEQUE COMPENSADO	000127	170,00-
SALDO NA DATA	000141	1.282,00-
11 SAQUE DIN AG CHEQUE		5.228,27
SALDO NA DATA	000152	1.100,00-
14 CHEQUE COMPENSADO		4.128,27
SALDO NA DATA	000124	214,47-
17 TR.VALOR S/CPMF		3.913,80
SALDO NA DATA	000235	3.913,80-
		0,00

EXTRATO EMITIDO AS 13:07 DE 29/07/2025

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
 AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
 CONTA...: 04.052738.0-6
 NOME...: JAQUELINE A. CRUZ CTA ADIANTAMENTO
 IDENTIFICACAO: 29202507291181341550

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00
 SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA 0,00
 TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
SALDO ANT EM 29/05/2025		19.800,00
++ MOVIMENTOS JUN/2025		
03 SAQUE DIN AG CHEQUE		
SALDO NA DATA		120,00-
04 CHEQUE COMPENSADO	000119	19.680,00
SALDO NA DATA		1.079,64-
09 SAQUE DIN AG CHEQUE	000112	18.600,36
SAQUE DIN AG CHEQUE	000117	1.000,00-
SALDO NA DATA	000120	120,00-
10 SAQUE DIN AG CHEQUE		17.480,36
CHEQUE COMPENSADO	000143	153,00-
SALDO NA DATA	000101	805,00-
12 CHEQUE PARA DEPOSITO		16.522,36
SALDO NA DATA		112,00-
17 CHEQUE PARA DEPOSITO	000144	16.410,36
SAQUE DIN AG CHEQUE	000116	4.155,89-
SALDO NA DATA	000150	1.000,00-
18 CHEQUE COMPENSADO		11.254,47
SALDO NA DATA	000151	568,00-
20 CHEQUE COMPENSADO		10.686,47
SALDO NA DATA	000147	165,00-
		10.521,47

EXTRATO EMITIDO AS 13:06 DE 29/07/2025

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

BANRISUL
 AGENCIA: 0235 - JAGUARAO
 CONTA.: 04.052738.0-6
 NOME...: JAQUELINE A. CRUZ CTA ADIANTAMENTO
 PERIODO: MAIO/2025
 IDENTIFICACAO: 29202507291181341160

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----		
SALDO ANT EM 29/04/2025		9.765,87
++ MOVIMENTOS MAI/2025		
06 TR.VALOR S/CPMF		
SAQUE DIN AG CHEQUE	000235	9.480,87-
SALDO NA DATA	000054	285,00-
		0,00
27 CREDITO TRANSFERENCIA		
SALDO NA DATA	582047	20.000,00
29 SAQUE DIN AG CHEQUE		20.000,00
SALDO NA DATA	000115	200,00-
		19.800,00

----- EMITIDO AS 13:06 H DE 29/07/2025 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DE ADIANTAMENTO

Sra **Jaqueline Acosta Cruz**, recolhe aos cofres municipais, a quantia de R\$ 3.913,80 (Três mil novecentos e treze reais e oitenta centavos) correspondente ao saldo do Adiantamento nº 2138/2025 de 27/05/2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), empenhos nº 3390/2025 e 3391/2025.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS REALIZADAS	SALDO RESTITUIDO
Material de consumo	3.3.3.9.0.30.00.00.00	8729,20	1270,80
Serviços de terceiros – PJ	3.3.3.9.0.39.00.00.00	7357,00	2643,00
			3913,80

AUTORIZO
SECRETÁRIO

Jaguarão, 29 de Julho de 2025

Responsável pelo Adiantamento

Jaqueline Acosta Cruz
Aux. Adm.
Mat. 569221-1

Tesoureiro Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO III

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento entregue em 17/05/2025 a servidora Jaqueline Acosta Cruz sob Requisição nº 203/2025/SMS, referente ao Período de Aplicação de 27/05/2025 à 17/07/2025.

HISTÓRICO	CÓDIGO	VALOR DA VERBA	DESPESAS REALIZADAS	SALDO A SER RESTITUÍDO
Material de consumo	3.3.90.30.99.00.00	10.000,00	8729,20	1270,80
Serviços de Terceiros – PJ	3.3.90.36.99.00.00	10.000,00	7357,00	2643,00
			16.086,20	3913,80

Jaguarão, 29 de Julho de 2025.

Jaqueline Acosta Cruz
Responsável p/Adiantamento

Jaqueline Acosta Cruz
Aux. Adm.
Mat. 569221-1

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

ANEXO I:

		002/2025
SECRETARIA REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE		
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: Gilcelli Soares Machado		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL: Jaqueline Acosta Cruz		
ENDEREÇO PROFISSIONAL: AV. 27 DE JANEIRO, 1303		
ENDEREÇO RESIDENCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		
CPF (responsável pelo Adiantamento): 01691828009		CPF (responsável pelo Adiantamento): 1089357402
CARGO DO RESPONSÁVEL: Aux. Administrativo	FUNÇÃO: Setor Financeiro	Nº DA MATRÍCULA 56922101
BANCO:04.052738.0-6 AG: N° DA CONTA: 0235	VALOR DO ADIANTAMENTO R\$: 20.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO		
REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO		
PROGRAMAÇÃO		
Pequenas despesas da saúde		

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA	VALOR EM ALGARISMOS E POR EXTENSO
3.3.90.36.99.99.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Código Reduzido: 1724 Código desdobramento: 35712	R\$ 10.000,00
3.3.3.90.30.99.00.00 Outros materiais de consumo Código Reduzido: 1701 Código desdobramento: 35879	R\$ 10.000,00
PRAZO DE APLICAÇÃO	PRAZO DE COMPROVAÇÃO
ASSINATURAS	
	
FUNCIONÁRIO SECRETÁRIO ORDENADOR DE DESPESAS	

PARECER DO CONTADOR E DO ORDENADOR			
Declaramos que o beneficiário, acima descrito, não se encontra em situação que o impeça de receber Adiantamento.			
____/____/____	_____	____/____/____	_____
Data	Contador	Data	Ordenador

RECEBEMOS DE NEWCOMPUTER EQUIP DE INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 61041068

Série: 890

CNPJ: 05.682.773/0001-19

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NEWCOMPUTER EQUIP DE INFORMATICA LTDA

PC DR ALCIDES MARQUES, 39 - A - CENTRO,
JAGUARÃO, RS - CEP: 96300000 - Fone/Fax:
5332616014

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº: 61041068

SÉRIE: 890

FOLHA: 1/1



CHAVE ACESSO

43250687958674000181558900610410681532519959

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250169580292 - 08/06/2025 11:36:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

680059393

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

05.682.773/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO

CPF/CNPJ

88.414.552/0001-97

DATA DA EMISSÃO

06/06/2025 11:35:00

ENDEREÇO

AV. 27 DE JANEIRO, 422

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

96300000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

JAGUARÃO (BRASIL)

UF

RS

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

...URAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				120,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ICMS	IPI	ALÍQUOTA
0001	TONER COMPATIVEL XEROX 3025	84715010	0102	5102	UN	1,0000	120,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	[*** Login Operador e-CPF: 068.680.330-47 - RUONEI ALMEIDA CARDOZO.]